Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/88

A Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, especialmente aquelas estabelecidas no art. 7º da Lei nº 618/87, de 16.06.87,

D E C R E T A :

Art. 1º - As tabelas "A" e "B" de níveis e símbolos de cargos de provimento efetivo e em comissão, desta Câmara, majoradas em 20% de conformidade com a URP (Unidade de referência de preços), passam a partir do dia 1º do corrente mês a vigorar com os seguintes valores:

TABELA "A" = CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Níveis		Vencimento Mensal
01	Cz$	8.861,00
02	Cz$	10.709,00
03	Cz$	11.226,00
04	Cz$	11.774,00
05	Cz$	12.395,00
06	Cz$	13.703,00
07	Cz$	15.067,00
08	Cz$	16.432,00
09	Cz$	17.523,00
10	Cz$	18.476,00
11	Cz$	19.854,00
12	Cz$	21.216,00
13	Cz$	21.896,00
14	Cz$	23.538,00
15	Cz$	25.030,00
16	Cz$	29.423,00
17	Cz$	31.620,00
18	Cz$	33.275,00
19	Cz$	37.535,00
20	Cz$	41.057,00
21	Cz$	44.608,00
22	Cz$	47.887,00
23	Cz$	51.318,00
24	Cz$	54.722,00
25	Cz$	61.577,00

TABELA "B" - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

03	Cz$	8.860,00
04	Cz$	11.059,00
05	Cz$	12.743,00
06	Cz$	14.243,00
07	Cz$	15.804,00

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

Decreto Legislativo nº 08/88 fls.2

=continuação-

TABELA "B" - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Níveis		Vencimento Mensal
08	Cz$	17.807,00
09	Cz$	18.922,00
10	Cz$	20.342,00
11	Cz$	22.097,00
12	Cz$	23.686,00
13	Cz$	25.264,00
14	Cz$	28.030,00
15	Cz$	31.897,00
16	Cz$	37.888,00

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 1º de maio fluente, já mencionada no artigo primeiro.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e oitenta e oito.

Maria das Graças Rocha de Moraes
Presidente

Augusto Martins de Andrade
1º Secretário

Publ. - TC